
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 18, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no arts. 31,II, XVI e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando a publicação do **Decreto nº 8.645, de 3 de abril de 2020;**

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 16, de 19 de março de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador: 1A5F8930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2020. Edição 1987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>